

Art. 2º. Fica anulada a dotação orçamentária total ou parcialmente no vigente orçamento a funcional programática, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme abaixo especificada:

130.001 - SAAE

1712200172114 - Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE

33903000000 - Material de Consumo.....
..... R\$ 15.000,00

TOTAL.....
..... R\$ 15.000,00

Art. 3º. Os Recursos para atender ao disposto no Art. 1º deste Decreto, serão provenientes da anulação do Art. 2º.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 12
março de 2025.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2025.
Protocolo 1510695

Resolução

RESOLUÇÃO CMS - Ibirapu/ES, nº 37 de 11 de março de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento com as deliberações do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.647/2006, atribuições capituladas na Lei federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei federal nº 8.080/1990, e Portaria nº 3.332/06. **RESOLVE "ad referendum":**

Art.1º: Aprovar a Carta Consulta do novo **PAC 2 - Seleções 2025 do Governo Federal**, para habilitar o município de Ibirapu-ES, nas modalidades propostas abaixo:

- 1- Unidade Odontológica Móvel (UOM);
- 2- Kit de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde;
- 3- Kit Telessaúde.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Adriana Siqueira Piol
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibirapu

Homologo a Resolução CMS nº 37 de 11 de março de 2025, nos termos da Portaria de Nomeação Nº de 26.203 de 17 de Janeiro de 2025.

Fernanda Pampolini Lindner Pignaton
Secretária Municipal de Saúde de Ibirapu
Protocolo 1510196

Portaria

PORTARIA Nº 26.338/2025

NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido através do processo nº. 000483/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar a servidora abaixo relacionada para ocupar o cargo adiante especificado, com vencimentos devidamente atualizados.

I - ROSICLEA PELISSARI OLIVEIRA, para ocupar o cargo de **PROFESSOR MAPB**, a partir de 05/02/2025.

Art. 2º O contrato de trabalho terá prazo de 11 (onze) meses, não podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu, em 10 de março de 2025.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2025.
Protocolo 1509711

PORTARIA Nº 26.339/2025

NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido através do processo nº. 000528/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar a servidora abaixo relacionada para ocupar o cargo adiante especificado, com vencimentos devidamente atualizados.

I - LEIDINALVA RIBEIRO DA COSTA, para ocupar o cargo de **SERVENTE**, a partir de 07/02/2025.

Art. 2º O contrato de trabalho tem a duração de 06 (seis) meses, sendo passível de prorrogação por período igual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.